



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº	03/2025
ASSUNTO:	Contratação de SEGURADORA, para fornecimento de seguros para veículos Do Município de Nova Ramada/RS.
1. Definição do objeto	
O presente Termo tem como objeto a Contratação de SEGURADORA especializada em fornecimento de Seguros para veículos da municipalidade.	
2. Fundamentação da contratação	
A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os ETP's: ETP nº 01/2025 do Gabinete; ETP 02/2025 Secretaria Municipal de Administração; ETP 01/2025 Secretaria Municipal da Fazenda; ETP 04/2025 Secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; ETP 03/2025 (Saúde) e 02/2025 (CRAS) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; e ETP 03/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
3. Descrição da solução como um todo	
A solução proposta é a contratação da SEGURADORA especializada para o fornecimento de Seguro para veículos da Municipalidade. Justifica-se considerando a necessidade de proteção ao patrimônio público, além de auto socorro em caso de pane nos veículos uma vez que os mesmos possuem grande volume de trafegabilidade, circulando constantemente, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais, materiais, morais a terceiros.	
4. Requisitos da contratação	
Os serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação citada neste estudo se dará mediante processo de Licitação, para Serviço de seguro individual (uma apólice para cada veículo para cada seguro solicitado) para 38 veículos dos diferentes órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, estando os mesmos descritos conforme a necessidade de cada um, na planilha anexa a este TR. Para a prestação de serviços pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação. O orçamento não necessita ser sigiloso.	
Condições, documentos e declarações para a HABILITAÇÃO da empresa vencedora:	
HABILITAÇÃO JURÍDICA:	
a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	
b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;	
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial	

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

a.1) O atestado de Capacidade Técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade;

b) Apresentar registro atualizado junto a Susep (Superintendência de Seguros privados).

Deverá ainda, da seguradora classificada em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP** (portal.datransparencia.gov.br);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);

d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

A contratação fica submetida às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

4.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:

a) advertência;

3



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 4.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.2. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 4.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 4.2 desse termo
- 4.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 4.6.** A aplicação das sanções previstas no item 4.2. deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 4.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 4.2, alínea “b”, do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 4.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 4.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 4.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 4.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 4.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

4.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 4.2 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

DA EXECUÇÃO:

a) Os serviços deverão ser prestados a partir da data informada da vigência atual de cada apólice de cada veículo, ou conforme solicitação do contratante para emissão de apólice para os veículos novos.

b) A seguradora deverá colocar à disposição do contratante, 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

c) A central deverá funcionar por telefone, e-mail ou algum serviço online com acessibilidade em todo o território nacional.

d) Após registro de sinistro, por um dos meios elencados, a Contratada deverá em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação da Secretaria, para realizar a vistoria no veículo e procederá liberação do serviço a ser executado.

e) Havendo a necessidade de REBOQUE do veículo, a Contratada deverá proceder à retirada do veículo do local em até 05 (cinco) horas após o aviso de sinistro.

f) Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo (s), durante o período da vigência do contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou o contrato.

g) Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular, o valor total a ser devolvido à Administração Pública dos valores ofertados no certame que objetivou o contrato.

h) É obrigação da contratada fornecer endereço de e-mail e número telefone para o contato e solicitação dos serviços. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor deste estudo. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidos neste termo.

i) A Contratada deverá assinar o contrato junto a Prefeitura Municipal de Nova Ramada, sem ônus ao Município. Os serviços (entrega das apólices) deverão acontecer a partir da data informada da vigência atual de cada apólice de cada veículo, ou conforme solicitação do contratante para emissão de apólice para os veículos novos.

j) As apólices deverão ser emitidas, uma para cada veículo.

k) O contrato será de 01 (um) ano podendo ser renovado.

6. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato será de 01 (um) ano, podendo ser renovado conforme interesse da gestão e nos



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

termos da Lei

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Executivo nº 4.563, de 27/03/2023. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023, já a fiscalização dos serviços ficará sobre responsabilidade de servidor a ser designado através de Portaria

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após comprovação de que os veículos se encontram seguros, através da apresentação da Apólice e aceite pela secretaria solicitante.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

A contratação será mediante processo de Licitação. A futura seguradora será selecionada mediante processo licitatório na modalidade pregão Eletrônico, menor preço por item.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços com empresas participante de processos de contratações anteriores para o mesmo objeto e através de pesquisas de preços com outras empresas do ramo, uma vez que não foi encontrado no LicitaCon e no Portal de Compras serviços com características iguais as solicitadas pelas Secretarias.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Gente Seguradora S.A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02;
2. MAPFRE Seguros Gerais S.A. – CNPJ nº 61.074.175/0001-38;
3. Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação um valor estimado é R\$ 131.038,92 (cento e trinta e um mil, trinta e oito reais com noventa e dois centavos) para os serviços de seguro, sendo que os valores unitários estão especificados na planilha do Anexo I.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e na Lei Federal 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

☒ NÃO.

☐ SIM. QUAL?



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nova Ramada/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Angélica B. Fischer

Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada/RS, ____ de fevereiro de 2025.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

() Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, ____ de fevereiro de 2025.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL Nº 03/2025

GABINETE				
Projeto/ Atividade:		2.004 - Manutenção das Atividades do Gabinete		CÓDIGO DA DESPESA:
Fonte de Recursos:		1500		
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Detalhamento da Fonte:		
		Seguros em Geral		
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
				Seguro total para o veículo JEEP Compass Longitude, Motor 1.3 T270, TURBO flex, ano/modelo 2023/2023, placas JCA7H11, chassi nº 98867512MPKM06209, cor cinza granite crystal,(o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passagiero - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passagiero - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máximo R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24 horas do dia 10/07/2025.
788	1	1	Unid.	R\$ 4.198,14
TOTAL DA DESPESA GABINETE				R\$ 4.198,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					CÓDIGO DA DESPESA:		
Projeto/ Atividade:		2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					
Fonte de Recursos:		1500			Detalhamento da Fonte:		
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Seguros em Geral					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
788	2	1	Und	Seguro total para o veículo Renault Fluence DYN20A, placas IXG3312, ano 2016 modelo 2016, chassi nº SA11ZLH0TGL261598 (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: - Para-brisas vigia R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máximo R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.644,18	R\$ 2.644,18	
TOTAL DA DESPESA ADMINISTRAÇÃO					R\$	2.644,18	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					CÓDIGO DA DESPESA:		
Projeto/ Atividade:		2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda					
Fonte de Recursos:		1500			Detalhamento da Fonte:		
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Seguros em Geral					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
788	3	1	Und	Seguro total para o veículo Chevrolet Tracker a ltz, ano e modelo 2021/2022, placas JAS7A19, patrimônio nº 7431DYN20A, chassi nº 9BGEN76H0NB107921 lotado na Secretaria Municipal da Fazenda (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máximo R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.873,04	R\$ 3.873,04	
TOTAL DA DESPESA FAZENDA					R\$ 3.873,04		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTO E TURISMO					CÓDIGO DA DESPESA:		
Projeto/ Atividade:		2.025 - Gestão Educacional					
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Seguros em Geral		0020MDE			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
788	4	1	UNID.	Seguro total para o veículo Logan Expression Pack Advantage 1.6 Flex, chassis nº 93Y4SRFH4J199187, motor número H4ME734Q034062 RENAVAM: 01143082092 Placas IY17753 (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCFDC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Laterais R\$ 70,00;- Retrovisores R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máxima R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica,elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	
788	5	1	UNID.	Seguro total para o veículo CHEV/ MONTANA T A LTZ, chassis nº9BGEN43B0PB255776, motor número L4K*231244667* RENAVAM: 01352296451 Placas JCB0J71 (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Laterais R\$ 70,00;- Retrovisores R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máxima R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 21/07/2025.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$ 10.900,00		



Projeto/ Atividade:				2.054 - Incentivo e Apoio ao Desporto e Lazer Comunitário		CÓDIGO DA DESPESA:				
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:						
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica				Seguros em Geral						
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO		Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.		
788	6	1	UNID.	Seguro total para o veículo Chevrolet Spin, 1.8 Econoflex LTZ, monovolume, ano de fabricação e modelo 2017/2018, motor número GFM029603, chassis nº 9BGJC7520JB155482, Placas IVC7FF37 (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguinte itens no valor de: - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Laterais R\$ 70,00; - Retrovisores R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máxima R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.		R\$	4.744,90	R\$	4.744,90	
				TOTAL DA DESPESA		R\$	4.744,90			
Projeto/ Atividade:				2.032 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		CÓDIGO DA DESPESA:				
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:		20				
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica				Seguros em Geral						
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO		Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.		
788	7	1	UNID.	Seguro RCO para veículo ônibus, Ônibus Marcopolo/Volare V8L 4x4 EOD, placas IVRIG07, ano de fabricação 2014, modelo 2014, chassi 01012766060, potência 152CV (lotação 26P), sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Acidentes pessoais para Condutores(es), Cobrador(es), Funcionário(s) e/ou Guia(s) Turístico(s): Nº de tripulantes 01 - Morte Acidental: R\$ 67.825,00; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros R\$ 813.900,00; Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) D.M.H Nº de Passageiros 25 - Morte Acidental R\$ 67.825,00 e; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Morais a Terceiros e a Passageiros R\$ 22.000,00; - Bagagem de Passageiros (por passageiro) R\$ 1.000,00; - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros: R\$ 250,00. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.		R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	

				Seguro RCO para veículo ômbus. Ômbus MPolo/Volare V8L, cor PRATA ano/modelo 2020, com potência 152CV (lotação 36P) Chassi 93PB54M10LCO63216, RENAVAM: 416646 e placas JA19B50 sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Acidentes pessoais para Condutor(es), Cobrador(es), Funcionário(s) e/ou Guia(s) Turístico(s); N° de tripulantes 02 - Morte Acidental: R\$ 67.825,00; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros R\$ 813.900,00; Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) D.M.H N° de Passageiros 34 - Morte Acidental R\$ 67.825,00 e; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e a Passageiros (por passageiro) R\$ 22.000,00; - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros: R\$ 250,00. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	
788	8	1	UNID.		R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	
				Seguro TOTAL para o ômbus MARCOPOLLO/VOLARE V9L motor número 4 N 36563076, RE NAVAM: 011 38258404 e placas IY60630, ano/modelo 2017 com de potência 162CV Chassi 93PB98S31HC058549; sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE) - Franquia CASCO reduzida no valor de R\$ 14.233,00; - Danos Materiais (RCF-DM) R\$150.000,00; - Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 200.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 12.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro-Morte R\$ 30.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 30.000,00; - Danos Corporais - R\$ 50.000,00; - Assistência 24 horas completa: guincho, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; Para brisa dianteiro: R\$ 550,00; Para-brisa viga R\$ 550,00; Laterais R\$ 300,00; Retrovisores R\$ 465,00; Faróis R\$ 420,00; Lanternas R\$ 595,00. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/01/2025.	R\$	5.871,97	R\$	5.871,97	
788	9	1	UNID.		R\$	5.871,97	R\$	5.871,97	
				Seguro RCO Ômbus ano/modelo 2017 com de potência 162CV Chassi 93PB98S31HC058549 MARCOPOLLO/VOL ARE V9L motor número 36563076, RENAVAM: 011 38258404 e placas IY60630, lotação 33P, sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Acidentes pessoais para Condutor(es), Cobrador(es), Funcionário(s) e/ou Guia(s) Turístico(s); N° de tripulantes 01 - Morte Acidental: R\$ 67.825,00; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros R\$ 813.900,00; Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) D.M.H N° de Passageiros 32 - Morte Acidental R\$ 67.825,00 e; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais a Terceiros e a Passageiros R\$ 22.000,00; - Bagagem de Passageiros (por passageiro) R\$ 1.000,00; - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros: R\$ 250,00. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	
788	10	1	UNID.		R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	14.871,97			
Projeto/ Atividade:					CÓDIGO DA DESPESA:				
2.033 - Manter Transporte do Ensino Médio									

Fonte de Recursos:				Detalhamento da Fonte:			
1571				1027PAETE			
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica				Seguros em Geral			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
788	11	1	UNID.	Seguro RCO para veículo ônibus. Ônibus IVECO/BUS 10-190E, motor número F4AFE412Y*1*6303093*, RENAVALAM: 01412612931, placas JCZ2166, ano de fabricação 2024/2025, Chassi 93ZK61BDZS8705540, Lotação 45P, sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Acidentes pessoais para Condutores(es), Cobrador(es), Funcionário(s) e/ou Guia(s) Turístico(s); N° de tripulantes 01 - Morte Acidental: R\$ 67.825,00; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros R\$ 813.900,00; Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) D.M.H N° de Passageiros 44 - Morte Acidental R\$ 67.825,00 e; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Morais a Terceiros e a Passageiros R\$ 22.000,00; - Bagagem de Passageiros (por passageiro) R\$ 1.000,00; - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros: R\$ 250,00. Seguro com vigência a partir da homologação da licitação.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
788	12	1	UNID.	Seguro RCO para veículo ônibus. Ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L, placas ISN3732 ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, chassi n°93PB42G3PCC3937, lotação 31P, sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Acidentes pessoais para Condutores(es), Cobrador(es), Funcionário(s) e/ou Guia(s) Turístico(s); N° de tripulantes 01 - Morte Acidental: R\$ 67.825,00; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros R\$ 813.900,00; Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) D.M.H N° de Passageiros 30 - Morte Acidental R\$ 67.825,00 e; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Morais a Terceiros e a Passageiros R\$ 22.000,00; - Bagagem de Passageiros (por passageiro) R\$ 1.000,00; - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros: R\$ 250,00. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	6.000,00	

Projeto/ Atividade:			2.049 - Apoio a Cultura, Música e Artes		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica				Seguros em Geral			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Alínox.
788	13	1	UNID.	Seguro total para o veículo Sprinter Mercedes Benz, microônibus, ano 2021, modelo 2022, placas JB18G59 , chassi 8AC907855NE205335, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: - Cobertura casco (100% VMR-FIPE); DM (Danos Materiais) R\$ 150.000,00; - DC (Danos Corporais) R\$ 150.000,00; - DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; - DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 10.000,00 por passageiro; - APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; - APP - Morte (por Ocupante) R\$ 15.000,00; - Cobertura básica de vidros, lanternas, retrovisores e faróis básicos; - Franquia de casco: R\$ 15.637,70; - Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 6.485,00	R\$ 6.485,00	
788	14	1	UNID.	Seguro RCO para o veículo Sprinter Mercedes Benz, microônibus, ano 2021, modelo 2022, placas JB18G59 , chassi 8AC907855NE205335, lotação 18P, sendo que a apólice deverá possuir as seguintes coberturas: Acidentes pessoais para Condutor(es), Cobrador(es), Funcionário(s) e/ou Guia(s) Turístico(s); N° de tripulantes 01 - Morte Acidental: R\$ 67.825,00; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros R\$ 813.900,00; Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) D.M.H N° de Passageiros 17 - Morte Acidental R\$ 67.825,00 e; Invalidez Permanente R\$ 67.825,00 e D.M.H R\$ 16.278,00; - Danos Morais a Terceiros e a Passageiros R\$ 22.000,00; - Bagagem de Passageiros (por passageiro) R\$ 1.000,00; - Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros: R\$ 250,00.. Seguro com vigência a partir da homologação da licitação.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$ 8.585,00		
TOTAL DA DESPESA EDUCAÇÃO					R\$ 45.101,87		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE							
Projeto/ Atividade:		2.058 - Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Seguros em Geral		0040 - ASPS			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
788	15	1	Und	Seguro total para motocicleta Honda/NXR 160 BROs, ano/modelo 2017, placas IYA0315, chassi 9C2KD1000HR031329, pertencente à frota de veículos a serviço da saúde. A apólice deverá contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Franquia CASCO reduzida; Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 15.000,00; Danos Morais – R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas completo (guincho km ilimitado). Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 1.206,14	R\$ 1.206,14	
788	16	1	Und	Seguro total para motocicleta Honda/NXR 160 BROs, ano/modelo 2017, placas IYA1397, chassi 9C2KD1000HR031313, pertencente à frota de veículos a serviço da saúde. A apólice deverá contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Franquia CASCO reduzida; Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 15.000,00; Danos Morais – R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas completo (guincho km ilimitado). Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 1.206,14	R\$ 1.206,14	
788	17	1	Und	Seguro total para motocicleta Honda/NXR 160 BROs, ano/modelo 2017, placas IYA2368, chassi 9C2KD1000HR033076, pertencente à frota de veículos a serviço da saúde. A apólice deverá contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Franquia CASCO reduzida; Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 15.000,00; Danos Morais – R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas completo (guincho km ilimitado). Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 1.206,14	R\$ 1.206,14	

788	18	1	Und	Seguro total para motocicleta Honda/NXR 160 BROS, ano/modelo 2017, placas IY/A2371, chassi 9C2KD1000HHR033101, pertencente à frota de veículos a serviço da saúde. A apólice deverá contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Franquia CASCO reduzida; Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 15.000,00; Danos Morais – R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas completo (guincho km ilimitado). Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$	1.206,14	R\$	1.206,14	
788	19	1	Und	Seguro total para o veículo Renault Logan DYNA 16 M, placas IWD 5918, ano e modelo 2014, chassi nº 93Y4SRD64FJ683759, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$	2.104,52	R\$	2.104,52	

788	20	1	Und	Seguro total para o veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, placas IYR 7471, ano 2018 e modelo 2019, chassi nº 93Y4SRFH4KJ478829, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passagem - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passagem - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Materiais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$	2.164,48	R\$	2.164,48	
788	21	1	Und	Seguro total para o veículo de passeio Chevrolet Onix Sedan Plus 1.0 TMT LTZ - 5 PASS, placas JBQ3B44, ano 2022 e modelo 2023, chassi nº 9BG6N69H0PG180022, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passagem - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passagem - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Materiais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24 horas do dia 11/11/2025.	R\$	3.133,94	R\$	3.133,94	

				Seguro total para o veículo de passeio Renault Duster Intense Plus, placas JDF4G99, ano 2024 e modelo 2025, chassi nº 93YHJD201SJ145971, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus e hospedagem. Seguro com vigência a partir da homologação da licitação.	R\$	3.474,90	R\$	3.474,90	
788	22	1	Und						
TOTAL DA DESPESA									
						R\$	15.702,40		

Projeto/ Atividade:		2.060 - Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		0040 - ASPS			
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Seguros em Geral					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vir. Max. Item	Vir. Total	Cód. Almox.
788	23	1	Und	Seguro total para o veículo de passeio Chevrolet ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V TB FLEX AUT. - 5 PASS, placas JBB3172, ano 2021 e modelo 2022, chassi nº 9BGE69H0NG147052, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.823,21	R\$ 2.823,21	

788	24	1	Und	Seguro total para o veículo Renault Logan DYNA 16, placas IXG 7275, ano 2016 e modelo 2017, chassi nº 93Y4SRD64HJ384315, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.148,30	R\$ 2.148,30	
788	25	1	Und	Seguro total para o veículo Renault Logan EXP 16 SCE, placas IYR 7488, ano 2018 e modelo 2019, chassi nº 93Y4SRFH4KJ478804, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.164,48	R\$ 2.164,48	

788	26	1	Und	Seguro total para o veículo Renault Logan EXP 16 SCE, placas IYR 7516, ano 2018 e modelo 2019, chassi nº 93Y4SRFH4KJ519416, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Materiais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.164,48	R\$ 2.164,48	
788	27	1	Und	Seguro total para o veículo de passeio Chevrolet Spin Premier 1.8 8V Economflex Aut. - 7 passageiros, placas JBH9J25, ano 2022 e modelo 2023, chassi nº 9BGJP7520PB108795, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Materiais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24 horas do dia 02/06/2025	R\$ 3.473,11	R\$ 3.473,11	
TOTAL DA DESPESA				R\$ 12.773,58			

Projeto/ Atividade:		2.063 - Custeio das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1600		Detalhamento da Fonte:		4502 Custeio - Vigilância em Saúde	
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica		Seguros em Geral					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
788	28	1	Und	Seguro total para o veículo Renault Logan DYNA 16, placas IXG 3303, ano 2016 e modelo 2017, chassi nº 93Y4SRD6EHJ393425, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIFE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.191,40	R\$ 2.191,40	
TOTAL DA DESPESA					R\$	2.191,40	

Projeto/ Atividade:				2.060 - Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada		CÓDIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:		0040 ASPS	
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica				Seguros em Geral			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almot.
788	29	1	UNID.	Seguro total para o veículo de passeio Chevrolet Onix Plus 10TAT PRL, placas JAS7A21, ano e modelo 2021, chassi nº 9BGEP69H0MG210835, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Reparo de Para-choque R\$ 90,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.233,76	R\$ 3.233,76	
788	30	1	UNID.	Seguro total para o veículo Mercedes Benz CDI Sprinter TCA Ambulância, placas ITZ 1866, ano e modelo 2012, veículo para 07 (sete) passageiros, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajusté); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Cobertura básica vidros; franquia máxima vidros, retrovisores e faróis básicos R\$ 200,00; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.785,71	R\$ 3.785,71	

788	31	1	UNID.	Seguro total para o veículo de Mercedes Benz, modelo Sprinter TCA Ambulância, placas JBB9F45, ano 2021 e modelo 2022, veículo para 07 (sete) passageiros, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (110% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (110% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 10/08/2025.	R\$ 5.150,69	R\$ 5.150,69	
788	32	1	UNID.	Seguro total para o veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter – 415 CDI, placas IVD 7717, ano 2013 e modelo 2014, veículo para 16 (dezesesseis) passageiros, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Cobertura básica vidros: franquia máxima vidros, retrovisores e faróis básicos R\$ 200,00; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 4.000,00; franquia máxima R\$ 5.000,00 (ambulância); assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 4.474,59	R\$ 4.474,59	

788	33	1	UNID.	Seguro total para o veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter, placas JBR2G85, ano e modelo 2022, veículo para 16 (dezeesseis) passageiros, recebido na data de 30/11/2022, o qual faz parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: cobertura caso (10% VMR-FIPE); cobertura compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Cobertura básica vidros: franquia máxima vidros, retrovisores e faróis básicos R\$ 200,00; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 4.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025	R\$	4.921,80	R\$	4.921,80	
788	34	1	UNID.	Seguro total para o veículo de passeio Chevrolet Onix Sedan Plus 1.0 TMT LTZ - 5 PASS, placas JBQ3B41, ano 2022 e modelo 2023, chassi nº 9BGEN69H0PG186802, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24 horas do dia 11/11/2025	R\$	3.133,94	R\$	3.133,94	

788	35	1	UNID.	Seguro total para o veículo de passeio Renault Duster Intense Plus, placas JDE3H16, ano 2024 e modelo 2025, chassi nº 93YHJD208S1118458, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: VMR (Valor de Mercado) 100% FIPF; Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; Danos Morais – R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: Para-brisa vigia R\$ 140,00; Laterais R\$ 70,00; Retrovisores R\$ 140,00; Faróis R\$ 140,00; Franquia reduzida R\$ 750,00; Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus e hospedagem. Seguro com vigência a partir da homologação da licitação.	R\$ 3.474,90	R\$ 3.474,90	
				TOTAL DA DESPESA	R\$ 28.175,39		
				TOTAL GERAL DA DESPESA SAÚDE	R\$ 58.842,77		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Projeto/ Atividade:				2.065 - Bloco de Proteção Social Básica		CÓDIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:				1660		Detalhamento da Fonte:	
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica				Seguros em Geral			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
788	36	1	Und	Seguro total para o veículo Cronos Drive; placas SWQ9E20; ano/modelo: 2023/2024; chassi nº: 8AP359AFZRU364970; devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros: Franquia de 10.000,00; casco reduzida: franquia máxima R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.235,08	R\$ 3.235,08	
788	37	1	Und	Seguro total para o veículo Renault DUSTER Intense 1,6 CVT, placas JCN3B18, ano/modelo: 2023/2024; chassi nº: 93YHJD201RJ829509; devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros: Cobertura básica vidros: franquia máxima vidros, retrovisores e faróis básicos R\$ 200,00; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 3.432,09	R\$ 3.432,09	
TOTAL GERAL DA DESPESA CRAS					R\$	6.667,17	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto/ Atividade:			2.073 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Agricultura.		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:			1500		Detalhamento da Fonte:		
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica			Seguros em Geral				
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
788	38	1	Und	Seguro total veículo Volkswagen T-Cross Sense TSI, motor DHS497726, número do chassi 9BW/BH6BF7P4032040, Placa JCC2F35 cor Branco, 1.0 Flex, ano/modelo 2023/2023, (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máximo R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 24/07/2025.	R\$ 3.364,64	R\$ 3.364,64	
TOTAL DA DESPESA					R\$ -	R\$ -	
CÓDIGO DA DESPESA:							
Projeto/ Atividade:			2.080 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente				
Fonte de Recursos:			1501		Detalhamento da Fonte:		
Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica			Seguros em Geral				
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.

788	40	1	Und	Veículo Chevrolet Cobalt, placas IWC 9785, Renavam 01027840431, chassi 9BGJC69ZOFB139022, ano 2014 e modelo 2015, (o veículo não tem condutor determinado) com no mínimo as seguintes coberturas: - VMR (Valor de Mercado) 100% FIPE; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Materiais (RCF-DM) R\$ 150.000,00; - Responsabilidade civil facultativa por Danos Corporais (RCF-DC) R\$ 150.000,00; - DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Morte R\$ 15.000,00; - Acidente Pessoal por Passageiro - Invalidez Permanente R\$ 10.000,00; - Danos Morais - R\$ 30.000,00; Franquia máxima dos seguintes itens no valor de: - Para-brisa vigia R\$ 140,00; - Laterais R\$ 70,00; - Retrovisores R\$ 140,00; - Faróis R\$ 140,00; - Reparo de Para-choque R\$ 90,00; - Franquia reduzida máximo R\$ 750,00. Assistência 24 horas completa: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; carro reserva por 07 dias; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2025.	R\$ 2.706,89	R\$ 2.706,89	
				TOTAL DA DESPESA	R\$	2.706,89	
				TOTAL GERAL DA DESPESA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	6.071,53	
				TOTAL GERAL TODAS AS SECRETARIAS	R\$	127.398,70	

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado